



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO  
N.º 001/2020.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A  
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - PARA  
ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES E  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALETE.**

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING**

Prefeita Municipal, de Salete, no uso de suas atribuições, baixa normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário da Educação Básica – Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Escolares e Administração do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **no período 27 DE JANEIRO DE 2020 a 07 DE FEVEREIRO DE 2020, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 as 16h00.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

**II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser brasileiro;
- b) Cursar o Ensino Médio no ano de 2020;
- c) Residir no Município de Salete;

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.



3.2 – Deverão ser apresentados, **no momento da contratação**, os documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 foto 3x4
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade e Atestado de frequência.

#### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita sendo 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa classificando-se pela nota na ordem decrescente.

#### **V – DA PROVA**

5.1 Realizar-se-á **dia 16 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 09:00 HORAS, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.**

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova será constituída de 15 (quinze) questões objetivas e 1 (uma) dissertativa, as questões objetivas terá 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

**1º** o que possuir maior idade;

No caso de persistir o empate:

**2º** as melhores notas do comprovante de escolaridade;

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio.

6.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estágio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.



- 6.3 – A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (horas) semanais, no período Matutino ou Vespertino.
- 6.4 – O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.
- 6.5- O estágio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 6.6- O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente.
- 6.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo prefeita.
- 6.9 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **20 de Fevereiro de 2020 as 14h00min.**
- 6.10 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, **a partir de 24 de Fevereiro de 2020 através do contato telefônico.**
- 6.11 – Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.
- 6.12 – Caberá a Comissão designada pela prefeita, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.
- 6.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.
- 6.14 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.
- 6.15 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 21 de janeiro de 2020.

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING**  
Prefeita Municipal.



**ANEXO I**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b>		<b>Número da Inscrição:</b>	
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 001/2020</b>			
Escola que frequenta:		Turno:	
Cargo: ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: ..... / ..... / .....	Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: ..... horas.		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ( )	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b>		<b>Nº da Inscrição</b>	
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 001/2020</b>			
Cargo:: ESTÁGIARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO			
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 10 minutos de antecedência.</i>			
Salete, em ...../...../.....		Assinatura do Responsável pelo recebimento	